



**CREMERS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **RESOLUÇÃO CREMERS N.º 07/2002**

*Cria a Câmara Técnica de Clínica Médica.*

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44045, de 19 de julho de 1958, e

**Considerando** a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;

**Considerando** o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 04/2000;

**Considerando**, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros, realizada em 04/06/2002,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Criar a Câmara Técnica de Clínica Médica;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de julho de 2002.

Dr. Marco Antônio Becker  
Presidente

Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen  
Primeiro – Secretário